PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 0470/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2023
CONTRATO n.º 048/2023

O Município Morro do Chapéu do Piauí - PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua João Costa, 379, Centro, Morro do Chapéu do Piauí (PI), inscrito no CNPJ n.º 01.612.593/0001-00, denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Marcos Henrique Fortes Rebêlo, inscrito no CPF n.º 227.700.973-34, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Município de Morro do Chapéu do Piauí (PI), e a empresa R N DE SOUSA LTDA, sediada Av. Francisca Carvalho de Vasconcelos, 04, Quadra Sala 02, Portal da Alegria, Teresina - PI, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 40.006.641/0001-78, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ - PI, do Pregão Eletrônico n.º 04/2023, conforme despacho exarado no Processo Administrativo n.º 0470/2023 e o que mais consta do citado Processo Administrativo que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei n.º 8.666, de 21/06/93, com as alterações nela introduzidas até a presente data, as quais submetem as partes para todos os efeitos, têm justo e acordado celebrar o presente Contrato, regendo-se a contratação pelo fixado nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
O objeto do presente instrumento é a Registro de preços para a locação de estrutura, palco profissional, sistema de sonorização, sistema de iluminação, gerador de energia, grid, camarim, banheiros químicos, disciplinadores, painel de led, praticáveis de alumínio e tendas, para atender as necessidades do município de Morro do Chapéu do Piauí-PI, conforme anexo I, em decorrência do êxito alcançado pela Contratada no Processo Licitatório Pregão Eletrônico n.º 04/2023, Procedimento Administrativo n.º 0470/2023, sob a modalidade Pregão Eletrônico.

Item	Descrição	UND	Marca	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	Sistema de sonorização profissional de grande porte: sistema de som, incluindo montagem e desmontagem, com as seguintes característic as mínimas: sonorização, tamanho: grande porte, complemento: sistema acústico formado por caixas acústicas e amplifica dores de potência com capacidade para no mínimo 60.000 watts rms – para um estimado em 6.000 pessoas ao ar livre – retr ansmitido a faixa de frequencia de 80hze 20khz.o sistema a ser utilizado, necessariamente deverá dispor de sistema acústi co independente para sub graves e os demais gabinetes com dispositivos que permitam a montagem em formato "fly", rack drive, 02 crossovers, 02 canais de equalização gráfica – 1/3 de oitava,02 canais de compreensão, 01 cd player, monitor, 01 c onsole 48 canais, monobalanceados com 4 bandas paramétricas de equalização gate e compressores por canal x 08 sub-gr uposx 08 dcas x 16 auxiliares, 300 cenas de memórias, 01 side fill duplo (quatro caixas) por lado, com no mínimo 03 vias de f requencia, 14 monitores de chão industrializados e padronizados contendo no mínimo duas vias frequencias em sonofleto res distintos; 01 side	DIA	LS ÁUDIO	8	R$ 7.400,00	R$ 59.200,00

	drums (com sub woofer), microfones dis e back line, 02 microfones sem fiouhf, 15 pedais articulados, o8 direct box ativos, 01 amplificador para contra baixo com cxs (04/10" e 01/15"), 03 amplificadores para guitarra, 01 key mix er system, e acessórios.					
2	Sistema de sonorização profissional de médio porte: sistema de som, incluindo montagem e desmontagem, com as seguintes características mínimas: tipo linearray/ fly de pa de 32 (trinta e duas) caixas acústicas, sendo 16 de médio-grave, grave e agudo e 16 de sub graves, com amplificação compatível e monitores de palco completo e 02(duas) mesas digitais de 40 canais com operador técnico profissional.	DIA	LS ÁUDIO	10	R$ 5.900,00	R$ 59.000,00
3	Gerador de energia, no mínimo de 180kva, cabinado e silenciado e abastecido para utilização por até 08 horas.	DIA	STEMAC	10	R$ 2.650,00	R$ 26.500,00
4	Gerador de energia, no mínimo de 80kva, cabinado e silenciado e abastecido para utilização por até 08 horas	DIA	STEMAC	8	R$ 1.870,00	R$ 14.960,00
5	Palco profissional de grande porte em treliça de alumínio p30 industrializada medindo 14m de frente x 10m de fundo x 10m de pé direito com piso feito em praticáveis de alumínio e madeira naval com 12m de frente x 10m de fundo x 1,50m de altura do chão, com abas laterais para sonorização, cobertura tipo piramidal com lona antichama e fechado no fundo e lateral e escada de acesso em alumínio.	DIA	NEWFORM	8	R$ 11.900,00	R$ 95.200,00
6	Palco profissional de médio porte em treliça de alumínio p30 industrializada medindo 12m de frente x 8m de fundo x 7m de pé direito com piso feito em praticáveis de alumínio e madeira naval com 12m de frente x 08m de fundo x 1,50m de altura do chão, com abas laterais para sonorização, cobertura tipo piramidal com lona antichama e fechado no fundo e lateral e escada de acesso em alumínio.	DIA	NEWFORM	10	R$ 6.990,00	R$ 69.900,00
7	Camarim em perfil ts climatizado medindo 04m de frente x 03m de fundo x 2,20m de altura, coberto com tenda piramidal em ferro galvanizado e em lona antichama, medindo 06m de frente x 06m de fundo x 2,50 de altura.	DIA	ALUMIPAC	14	R$ 2.490,00	R$ 34.860,00
8	Grid de grande porte em treliça de alumínio p30 industrializada para iluminação medindo 12m de frente x 08m de fundo x 6m de altura.	DIA	NEWFORM	10	R$ 2.480,00	R$ 24.800,00
9	Grid de médio porte em treliça de alumínio p30 industrializada para iluminação medindo 8m de frente x 06m de fundo x 4m de altura.	DIA	NEWFORM	8	R$ 1.900,00	R$ 15.200,00
10	Banheiro químico (wcs feminino e masculino), com serviços de limpeza diária.	DIA	LOCABAM	50	R$ 300,00	R$ 15.000,00

11	Iluminação de pequeno porte: serviço de iluminação de pequeno porte com as especificações mínimas: 08 moving, 12 par leds, 01 mesa pilot ou simular, 01 máquina de fumaça, e operador.	DIA	LPG	8	R$ 3.160,00	R$ 25.280,00
12	Iluminação de grande porte: sistema de iluminação para atender eventos de grande porte, com as seguintes características mínimas: mesa controladora: 01 mesa computadorizada com 2048 canais; dimmer: 12 canais rack dmx ou similar com 4000 watt por canal, 24 canais de main power ou similar 1, 2 e 5; 16 refletores pa64, 08 refletores elipsoidais etc ou sim ilar, 08 refletores moleflay ou similar com no mínimo 08 lâmpadas dwe ou similar; moving/interconsi equipamentos dmx/f ollow spots; 16 moving headsdts xr9 ou similar, 03 pontos de intercon, 02 máquinasde fumaça zr 33 ousimilar, 08 attomics 3000 ou similar, 02 canhões seguidores hmi 1200	DIA	LPG	10	R$ 5.600,00	R$ 56.000,00
13	Painel de led modelo p5 indoor com alta resolução, incluindo serviço de montagem /desmontagem operação. tamanho 6x3 metros	DIA	LPG	12	R$ 990,00	R$ 11.880,00
14	Tenda piramidal em ferro galvanizado e lona antichama, medindo 5m de frente x 05m de fundo x 2,5m de altura	DIA	TENDAS LIMA	20	R$ 590,00	R$ 11.800,00
15	Tenda piramidal em ferro galvanizado e lona antichama, medindo 6m de frente x 06m de fundo x 2,5m de altura	DIA	TENDAS LIMA	20	R$ 790,00	R$ 15.800,00
16	Tenda piramidal em ferro galvanizado e lona antichama, medindo 10m de frente x 10m de fundo x 03m de altura.	DIA	TENDAS LIMA	10	R$ 1.550,00	R$ 15.500,00
17	Disciplinadores: locação de disciplinadores em estrutura metálica galvanizada tipo cano ou metalon, com 2m de comprimento por 1m de altura.	DIA	NEWFORM	50	R$ 43,00	R$ 2.150,00
18	Praticáveis de alumínio medindo 2x1	DIA	NEWFORM	30	R$ 75,00	R$ 2.250,00
TOTAL						**R$ 555.280,00**

CLÁUSULA SEGUNDA:
Integram e complementam o presente Contrato, independentemente de transcrição o processo licitatório n.º04/2023, Procedimento Administrativo n.º 0470/2023, sob a modalidade Pregão Eletrônico e a proposta da Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA:
Todas as despesas decorrentes dos produtos fornecidos correrão por conta dos recursos provindos do **FPM; ICMS; IRRF; ISS; FEP.**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS: 02.03.00.
PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0003.2006.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
02.08.00: SEC. MUNIC. DO DESPORTO, LAZER, CULTURA E TURISMO
PROJETO ATIVIDADE: 13.812.0027.2105.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

CLÁUSULA QUARTA:
A **CONTRATADA**, se obrigará a fornecer os produtos de acordo com sua proposta, de forma atender as exigências da **CONTRATANTE.**
§ 1º - Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como tributos de qualquer espécie e demais despesas que incidam ou venham a incidir sobre o serviço objeto deste contrato;
§ 2º - Solicitar, por escrito à **CONTRATANTE,** mediante prévia justificativa, eventuais prorrogações do prazo contratual;

CLÁUSULA QUINTA:
Os fornecimentos serão mediante termo de requisição do setor competente da Prefeitura.

CLÁUSULA SEXTA:
A **CONTRATADA** é responsável por todos os encargos sociais, trabalhistas e sindicais decorrentes do pessoal que empregar, bem como os outros relacionados aos serviços que contratar, inclusive perante terceiros, a quem responderá diretamente.

CLÁUSULA SÉTIMA:
A **CONTRATADA** será a responsável pela condução de todos os trabalhos mencionados neste Contrato e na Proposta, cabendo-lhe manter os entendimentos necessários com a **CONTRATANTE**, no decorrer do fornecimento.

CLÁUSULA OITAVA:
O valor contratado é de **R$ 555.280,00 (Quinhentos e Cinquenta e Cinco Mil, Duzentos e Oitenta Reais)**, que será pago mediante a ao fornecimento de produtos, além do encaminhamento da nota fiscal e recibos para a tesouraria da Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu do Piauí - PI.

CLÁUSULA NONA:
A critério exclusivo da **CONTRATANTE** ou por mútuo acordo, o presente Contrato poderá a qualquer tempo ser rescindido, no todo ou em parte, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, cabendo à **CONTRATADA**, receber o que lhe for devido até a data da rescisão ou, ainda, se a **CONTRATADA**:
a) Deixar de cumprir os prazos estipulados no Edital;
b) Ceder ou transferir, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem a prévia autorização da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA:
No decorrer do prazo contratual não serão levados em consideração comunicações verbais. Todas as comunicações que envolvam a execução deste contrato, de cada parte à outra, serão consideradas como suficientes se feitas por escrito e entregues sob protocolo ou qualquer outro meio que comprove o recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:
O presente Contrato terá início na data de sua homologação, e vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses em conformidade com os interesses da CONTRATANTE, podendo ser prorrogado pelo interesse das partes até o período limite do inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:
As partes elegem de pleno e comum acordo, o foro da cidade de ESPERANTINA - PI, para dirimir dúvidas ou resolver questões oriundas do presente contrato, desde que não seja possível resolvê-las prévia e amigavelmente.
E, para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (duas) vias, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ (PI), 20 de Setembro de 2023.

MARCOS HENRIQUE FORTES REBÊLO
PREFEITO MUNICIPAL

P/P Fernando Rogério Silva Costa
R N DE SOUSA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Fabiana Melo Fontinele CPF: 071.959.613-03

Nome: Cariane Fontinele da Silva CPF: 069.538.033-69